LEI Nº 1015, 15.05.1978.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

ENOIR DOGLAS FAVERO, Presidente da Câmara de Vereadores de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no § 5º do art. 58, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte, LEI:

Art. 1º - A atual Rua FILINTO MULLER passa a denominar-se Rua ALVÍCIO NIENOW.

Art. 2º - Nas placas indicativas, logo abaixo do nome, deverá constar "Comerciante e líder emancipacionista".

Art. 3º - São revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Esteio, 15 de Maio 1978.

Dr. Enoir Doglas Favero
Presidente